

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria n.º 4.359 de 26 de agosto de 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ARARAQUARA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.810, de 08 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º – DESIGNAR os servidores, sob presidência do primeiro, para constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do *Campus* Araraquara.

Ana Carolina Gravena Vanalli José Ricardo Ferreira Cardoso Josilda Maria Belther Luciana Valéria Lourenço Grossi Maurilio Messias de Araujo Filho

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

EDNILSON GERALDO ROSSI

Publicado em